



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2018
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA
SICAP - SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1234 / Sala 1603 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.310.921/0001-86, representada pelo sócio administrador, **Sr. DARCI REALI**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 290.905.470-53, portador da cédula de identidade sob o n.º 301488 6448, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 69/2018, Processo nº 231/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato Administrativo nº 351/2018 datado de 11 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - da vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 11 de setembro de 2021, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - preço e forma de pagamento: O valor contratado fica reajustado no percentual de 10,0063%, para **R\$ 422,61 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

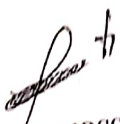
valor do contrato de R\$ 5.071,32 (cinco mil e setenta e um reais e trinta e dois centavos). O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 14.073,38 (quatorze mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 25 de agosto de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


DARCI REAUL
IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda
Contratada

Nome: _____
C.P.F.: _____

Nome: _____
C.P.F.: _____